



000100005434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

54.223

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

1

14 de Agosto de 1.997.

Matrícula

Goiânia,

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS DE Nº 10, da QDA. 14, situado a Rua 02, no loteamento denominado **VILA NOSSA SENHORA APARECIDA**, nesta Capital, contendo a área de 570,00m², sendo: 19,00metros de frente para a Rua 02; 19,00metros de fundos, com o lote de n. 09; 30,00metros pelo lado direito, dividindo com o lote de n. 11; e, 30,00metros pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 9-D e 9-C. **PROPRIETÁRIOS:** Os Srs., **CLÉRIA VIVAS DE REZENDE**, CI. RG. n. 6.536.048-SSP/SP. e CPF/MF n° 067.478.681-53, solteira, maior, professora; **EDITH MARTINS FRANÇA**, CI. RG. n° 287.004-SSP/GO. e CPF/MF n° 058.482.101-87, funcionária pública estadual, desquitada; **EDSON MARTINS FRANÇA**, CI. RG. n° 70.691-SSP/GO. e CPF/MF n° 012.829.211-34, casado com comunhão universal de bens c/a Sra. **CELSA RODRIGUES FRANÇA**, comerciante; **EDMAR MARTINS FRANÇA**, CI. RG. n° 72.422-SSP/GO. e CPF/MF n° 004.446.261-15, odontólogo, divorciado; **ENID FRANÇA RORIZ**, CI. RG. n° 1.072.612-SSP/GO. e CPF/MF n° 010.682.291-87, casada c/comunhão universal de bens com o Sr. **ATAYDES RORIZ DE SIQUEIRA**, contabilista; **HONEID RAMOS FRANÇA**, CI. RG. n° 123.324-SSP/GO, funcionária pública estadual, divorciada; e, o Sr. **MÁRIO FRANÇA**, dentista, viúvo, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, conforme R-1-29.142, R-3-4-5-10-11-28.123,d/Circunscrição, e Transcrições de n.ºs. 6.466 e 11.579, da 1ª e 3ª Circunscrições Imobiliárias, d/Comarca, originárias da matrícula de n° 28.123, d/Circunscrição. A Oficial. *AS*

Av-1-54.223: Goiânia, 14 de Agosto de 1.997. Certifico e dou fé, que o Lote de terras objeto da presente matrícula é constituído pelo produto do remanejamento aprovado pelo Poder Público Municipal, conforme Decreto n. 1.412, de 23/11/90, regularmente publicado no Diário Oficial, incidente sobre as Qdas. de ns. 13, 14 e 15, do loteamento denominado **VILA NOSSA SENHORA APARECIDA**, e sobre a área de 3.549,13m², anexa e contígua, objeto da matrícula de n° 28.123, d/Cartório, daí, resultando-se em um Condomínio "Pró Indiviso", tal como previsto no art. 623 e SS. do C.C.Brasileiro, onde, o Lote de n° 10, da Qda. 14, c/área total de 570,00m², descrito e supra caracterizado, proporcionalmente, passou a pertencer aos Condôminos: **EDITH, EDMAR e EDSON MARTINS FRANÇA e S/M.; ENID FRANÇA RORIZ e S/MDO. e HONEID RAMOS FRANÇA, "UMA PARTE IDEAL"** correspondente a 03,5877198%, equivalentes a 20,45m², em comum; e, à Condômina, **CLÉRIA VIVAS DE REZENDE, "UMA PARTE IDEAL"** correspondente a 96,4122807%, equivalente a 549,55m², em comum. A Oficial. *AS*

Av-2-54.223: Goiânia, 27 de Janeiro de 1.998. Certifico e dou fé, que, a fração ideal de 03,5877198%, pertence ainda a outro Condômino, Sr. **Mário França**, que por engano, não constou da AV-1, acima. A Oficial. *AS*

Av-3-54.223: Goiânia, 27 de Janeiro de 1.998. Certifico e dou fé, que a Condômina, **Cléria Vivas de Rezende**, constante da AV-1-supra, possui do imóvel objeto da matrícula supra, uma parte, correspondente a fração ideal de



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº

54.223

96,4122802%, e não a fração correspondente a 96,4122807% como constou por engano da citada Averbação. A Oficial *SM*

R-4-54.223: Goiânia, 27 de Janeiro de 1.998. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no Lº. de nº. 355, às fls. 175/177, em data de 21/10/1.997, no Cartório do 6º (Sexto) Tabelionato de Notas, d/Comarca, os Condôminos, Edith, Edmar e Edson Martins França, a 1ª e o 3º, c/seus respectivos cônjuges, Enid França Roriz e s/mdo., Honeid Ramos França e o Sr. Mário França, todos identificados e qualificados, VENDERAM à Condômina, Sra. CLÉRIA VIVAS DE REZENDE, portadora da CI.RG. nº 6.536.048-SSP-SP. e do CPF/MF. nº 067.478.681-53, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada n/Capital, a totalidade de suas frações ideais, correspondentes a 03,5877198% (Zero três vírgula quinhentos e oitenta e sete setenta e um noventa e oito por cento) do imóvel objeto da matrícula supra, pelo valor de R\$2.000,00. Sem condições. A Oficial *SM*

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora *SM*
OF. Nº 073/2010/UEP.

CERTIFIÇO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 54223 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 20 de outubro de 2010



IDENTO

02977 REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Murilo Valadão - Sub Oficial